ATA Nº 07, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2021

Sob a Presidência do Vereador Cloves Pereira da Silva, a Câmara de Vereadores reuniu-se em (09) nove de março de dois mil e vinte e um. Após a chamada dos vereadores pelo 2º Secretário contatou-se a ausência do vereador Zilmar Barbosa Medeiros. O Presidente deu início a Sessão Ordinária na forma regimental, e convidou a vereadora Simone Freire Araújo Rodrigues para fazer a leitura do texto bíblico. EXPEDIENTE: Leitura e votação da Ata Nº 06/2021. O Vereador Jozias Melo de Almeida solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 06/2021, a solicitação foi colocada em votação e aprovada pelos vereadores. Colocada a Ata em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. MATÉRIA PARA COMISSÕES: Leitura da Mensagem do Projeto de LEI Nº 12/2021, de autoria do Ver. Charles Fernando Jorge de Souza que: Regulamenta a divulgação de dados, pela secretaria de saúde, sobre a evolução da pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2) em Jaciara, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência. O Projeto será encaminhado para as comissões competentes. Leitura da Mensagem do Projeto de Lei Nº 05/21 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Jaciara, por intermédio do Poder Executivo, a firmar termo de parcelamento de débito com o INSS”. O Projeto será encaminhado para as comissões. ORDEM DO DIA: Discussão e votação do Projeto de Lei Nº 07/2021, do Legislativo que: “Acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei Municipal nº 1917 de 04 de novembro de 2019 e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Veto Nº 03/2021, do Executivo ao Projeto de Lei Nº 03/2021, do Legislativo que: “Veta o Projeto Nº 03/21, do Legislativo que Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral aos Servidores e Agentes Políticos do Poder Legislativo de Jaciara MT e dá outras providencias”. Aprovado o Veto Parcial, **sendo o art. 1º mantido o Veto, e demais artigos (2º e 3º), rejeitado o Veto.** Discussão e votação do Veto Nº 04/2021, do Executivo ao Projeto de Lei Nº 01/2021, do Legislativo que dispõe sobre: “Veto Jurídico n.º 04/2021 ao Projeto de Lei n.º 01, de 11/01/2021 no qual dispõe sobre a autorização para implantação de sombreadores nas vias públicas de Jaciara/MT e dá outras providências”. O Veto Nº 04/2021 foi **mantido**, com a seguinte votação: Votos favoráveis: dos vereadores José Luiz Ribeiro Galindo, Jesualdo Morais da Silva, Jozias Melo de Almeida, Cloves Pereira da Silva, Adnan Alli Ahmad. Votos contrários: Leônidas de Lima Leitão, Charles Fernando Jorge de Souza, Cleiton Godoi Brasileiro, Ivaneis Tamanho Lopes de Assunção. Sendo o Projeto de Le Nº 01/2021 Rejeitado. Incluso para Discussão e Votação o Projeto de Lei Nº 05/2021, do Executivo, que “Autoriza o Município de Jaciara, por intermédio do Poder Executivo, a firmar termo de parcelamento de débito com o INSS”. O Projeto de Lei foi retirado de pauta a pedido do vereador Charles Fernando Jorge de Souza para estudos. O Presidente agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrada a Ata, que após lida, e votada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

ADNAN ALLI AHMAD\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLEITON GODOI BRASILEIRO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLOVES PEREIRA DA SILVA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JESUALDO MORAIS DA SILVA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOZIAS MELO DE ALMEIDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LEÔNIDAS DE LIMA LEITÃO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ZILMAR BARBOSA MEDEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_